



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1128

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Errata	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1128

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 362/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública que específica, e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o contrato temporário da servidora **JAQUELINE BADU DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, contratada por meio do regime jurídico administrativo conforme estabelecido pela Lei Complementar nº092/2019 Municipal.

Art. 2º O pedido de exoneração será considerado a partir da data de 02/10/2025.

Art. 3º A servidora **JAQUELINE BADU DOS SANTOS** deverá cumprir todas as formalidades necessárias à finalização do contrato, incluindo a devolução de eventuais materiais e equipamentos pertencentes à administração municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 02 de outubro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1128

Página 3 de 4

Outros atos oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: secretaria@camaracalabu.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO **(Lei nº 14.133/2021)**

Contrato nº 001/2025

Contratante: Câmara Municipal de Caiabu

Contratado: CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de concurso público, visando o provimento de cargos efetivos no quadro de servidores da Câmara Municipal de Caiabu.

Modalidade: Dispensa de Licitação – Dispensa Simplificada nº 002/2025

Processo Licitatório nº 5002/2025

Valor do Contrato: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 25 de setembro de 2025

Caiabu/SP, 02 de Outubro de 2025.


Mônica Aparecida Pereira Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Caiabu

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - CEP 19.530-000 - Caiabu - SP

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1128

Página 4 de 4

Errata

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na **Portaria nº 360/2025, de 30 de setembro de 2025**, publicada no Diário Oficial do Município de Caiabu - SP,

ONDE SE LÊ:

Para retorno ao trabalho no dia de 03 de setembro do corrente ano

LEIA-SE:

Para retorno ao trabalho no dia 03 de outubro do corrente ano

Mantêm-se inalterados os demais termos da referida Portaria.

.....